

**Exmo. Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora**

**Exmo. Senhor Vice-Procurador-Geral da República, por si e em representação da  
Exma. Senhora Procuradora-Geral da República**

**Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura**

**Reverendíssimo Arcebispo de Évora**

**Eméritos Presidentes do Tribunal da Relação de Évora**

**Exmos. Senhores Juízes Conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça**

**Exmo. Senhor Conselheiro, Director do Centro de Estudos Judiciários**

**Exmo. Senhor Vice-Presidente do Tribunal da Relação de Évora**

**Exmos. Senhores Presidentes e Vice-Presidentes dos Tribunais das Relações de  
Lisboa, Porto, Guimarães e Coimbra**

**Exmo. Senhor Procurador-Geral Distrital de Évora**

**Exmos. Senhores Vogais do Conselho Superior da Magistratura**

**Exma. Senhora Vice-Presidente do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, por  
si e em representação do Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados, e Senhor  
Presidente do Conselho Regional de Évora da Ordem dos Advogados**

**Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução**

**Magnífica Reitora da Universidade de Évora**

**Exmas. Senhoras e Senhores Juízes Desembargadores**

**Exmas. Senhoras e Senhores Procuradores-Gerais Adjuntos**

**Exmos. Senhores Juízes e Senhores Procuradores**

**Exmas. Autoridades Cíveis e Militares**

**Exmos. Senhores Dirigentes dos Organismos Públicos Presentes**

**Exmas. Senhoras e Senhores Funcionários deste tribunal**

**Excelências**

**Caros convidados**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores**

1. Neste ato solene da minha tomada de posse como Presidente do Tribunal da Relação de Évora, as minhas primeiras palavras são de agradecimento:

- agradecimento em 1.º lugar a V. Ex<sup>a</sup>, Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, pelas palavras amáveis e de incentivo, que muito me honram e sensibilizam num momento particularmente relevante da minha vida profissional;

- agradecimento a todos os ilustres e distintos convidados, amigos e colegas, cuja presença representa para mim um sinal inequívoco de apoio e estímulo desinteressados para o exercício da nobre missão que acabo de assumir.

Uma palavra de reconhecimento aos Presidentes que me precederam no cargo, e em particular àqueles com quem tive o privilégio de trabalhar e conviver nesta Relação – Sr. Juiz Conselheiro Manuel Nabais, Sr. Juiz Conselheiro Chambel Mourisco, Sr. Juiz Conselheiro Acácio das Neves e Sr. Juiz Conselheiro Bernardo Domingos –, pela dedicação e competência com que souberam dignificar este tribunal.

Permitam-me ainda que aqui deixe duas saudações especiais:

- uma ao senhor Juiz Conselheiro Salvador da Costa, aqui presente, a quem muito devo do que hoje sou como magistrado, pois como meu formador aquando do ingresso na magistratura transmitiu-me o seu enorme saber, humanismo, exigência e rigor ao serviço da justiça;

- outra à minha família, particularmente à minha mulher e aos meus filhos, não só pela compreensão e tolerância com que sempre souberam conviver com as exigências da minha vida

profissional, mas também pelo apoio e envolvimento nesta “minha causa”: sendo a família a base de qualquer pessoa, é acima de tudo o reflexo de quem somos, é a nossa essência.

2. Encaro a minha eleição para exercer o mandato de cinco anos à frente deste Tribunal com humildade, mas também com confiança e sentido de responsabilidade:

- com humildade, porque entendo que só através da capacidade de saber ouvir e de aprender é possível alcançar as melhores soluções e, assim, continuar a ser merecedor da confiança que os meus pares em mim depositaram ao me elegerem para a Presidência deste tribunal;

- com confiança, porque embora ciente das dificuldades que vou encontrar nesta missão de serviço público, estou convicto de que tudo farei para saber estar à altura do que de mim é esperado e assim acrescentar valor a esta nossa prestigiada instituição;

- com sentido de responsabilidade, porque as dificuldades só se superam e os objetivos só se alcançam com trabalho, exigência e rigor, só assim sendo possível alcançar a melhor interpretação e aplicação do direito e concretizar a realização da justiça.

Será este o caminho que percorrerei com entusiasmo e convicção, pronto para vencer resistências, ultrapassar adversidades e sonhar projetos.

### 3. Excelências

Ilustres Convidados

Caros Colegas

Completaram-se no passado dia 1 de Outubro 45 anos de existência do Tribunal da Relação de Évora, quase 11 dos quais acomodado neste emblemático edifício da Cidade, Palácio Barahona.

Ao longo deste período muitas foram seguramente as dificuldades que houve que enfrentar e superar.

Porém, o resultado está à vista: é justo afirmar que o Tribunal da Relação de Évora corresponde hoje ao anseio dos cidadãos que a ele recorrem, e dele pretendem a realização da justiça.

Tem ganho prestígio jurisprudencial e institucional, o qual muito se deve a todos aqueles que aqui desenvolveram e/ou desenvolvem a sua atividade.

Naturalmente que a par dos problemas resolvidos, outros vão subsistindo e/ou emergindo.

4. Consintam-me que, de forma concisa, partilhe com V.<sup>as</sup> Ex.<sup>as</sup> duas das principais preocupações que me inquietam e inquietam os meus pares.

Com a reorganização judiciária de 2014, a área de jurisdição do Tribunal da Relação de Évora foi significativamente alargada, passando também a abranger comarcas que até então pertenciam à Relação de Lisboa (como seja o caso das antigas comarcas de Benavente e de Sesimbra), ou à Relação de Coimbra (caso das antigas comarcas de Alcanena, Rio Maior, Tomar, Torres Novas e Ourém), o que tem contribuído para o aumento constante do número de processos entrados neste tribunal.

Trata-se de uma área de jurisdição muito vasta – abrangendo as atuais comarcas de Beja, Évora, Faro, Portalegre, Santarém e Setúbal –, com diferentes realidades sócio-económicas, o que se reflete na diversidade e complexidade das questões suscitadas nos recursos.

Todavia, como desde então tem sido enfatizado pelos anteriores Presidentes deste tribunal, ao alargamento da área de jurisdição não correspondeu o necessário, proporcional e imprescindível aumento do quadro de desembargadores.

Acresce que esse quadro de desembargadores abrange aqueles – atualmente nove (9) – que, embora colocados neste tribunal, aqui não exercem funções, por se encontrarem em comissão de serviço.

Quer no ano de 2016, quer no ano de 2017, o número de processos distribuídos a cada desembargador situou-se próximo dos 100.

No presente ano, tendo em conta os processos entrados no tribunal até esta altura, é expectável que o número de distribuição por cada desembargador se mantenha nessa ordem de grandeza, bem superior ao que deveria ser atribuído, de acordo com os próprios valores de referência indicados pelo Conselho Superior da Magistratura.

Mas todos sabemos que só se pode exigir a um profissional o que esse profissional pode dar.

Só com o enorme esforço e abnegação de todas e de todos os senhores juizes desembargadores que aqui trabalham, este tribunal tem conseguido corresponder – de modo geral, de forma eficaz e em prazo razoável –, às exigências acrescidas decorrentes da insuficiência de meios humanos.

Realce-se que por virtude dos regimes processuais em vigor, os Tribunais da Relação funcionam na esmagadora maioria dos processos como última instância de recurso.

Daí que desempenhando não só uma função jurisdicional mas também de afirmação jurisprudencial, só dotando-os de quadros suficientes poderão corresponder com qualidade e prontidão a tal desiderato.

Impõe-se, por isso, que os órgãos institucionais competentes sejam sensíveis ao insustentável volume de trabalho atualmente exigido, reforçando o número de desembargadores em efetividade de funções neste tribunal.

Outra das preocupações aqui sentidas, correlacionada com a anterior, prende-se com a frequência e intensidade crescentes de redistribuição de processos devido à impossibilidade dos seus titulares elaborarem atempadamente os respetivos acórdãos, seja devido ao volume e complexidade dos processos que lhes foram distribuídos, seja devido a doença ou a qualquer outra razão.

O Conselho Superior da Magistratura delegou nos Presidentes dos Tribunais da Relação os poderes para a adoção das medidas adequadas no caso da existência de processos atrasados sem que exista causa justificativa, o que pode passar pela redução ou suspensão da distribuição ao desembargador que tem esses processos, ou até pela efetiva redistribuição dos processos atrasados.

Justifica-se, e aceita-se, que nestas situações, e na perspetiva do cidadão a quem assiste o direito a uma justiça em tempo razoável, se encontre uma solução que permita ultrapassar a demora na decisão de tais casos.

Igualmente se aceita que a solução possa ter que passar pela redistribuição dos processos por outros desembargadores.

Contudo, dada a escassez de meios humanos com que o tribunal se confronta, a forma como esta medida se apresenta é avessa e desmotivadora para aqueles que, reafirma-se, só com desmesurado esforço e dedicação não têm processos em atraso e, por circunstâncias a que são alheios, acabam sobrecarregados com mais processos.

Em termos práticos, redundando numa espécie de injustificada penalização.

Estes novos desafios que se colocam ou, pelo menos, que se intensificam, obrigam a que se demandem outras soluções: numa época em que se proclama a necessidade de premiar o mérito ou desempenho, porquê, por exemplo, não se instituir um mecanismo legal que, sem desprezar a qualidade das decisões, permita que desembargadores se voluntariem para recuperar as pendências processuais em atraso mediante uma compensação, de natureza pecuniária ou outra?

Ou então, tendo em conta também as cada vez mais frequentes situações de desembargadores que entre movimentos judiciais deixam de desempenhar funções no tribunal, porquê não instituir um mecanismo legal – porventura um quadro complementar para as Relações –, que permita, com flexibilidade, acudir às situações mais prementes que a esse respeito se colocam?

A qualidade de uma instituição reside essencialmente nas pessoas que a integram, pelo que importa que estas se sintam identificadas, empenhadas e motivadas com o trabalho a realizar.

Como disse, perante novos problemas que se colocam, ou que se adensam, importa encontrar novas soluções que se harmonizem também com a necessidade dos que servem a justiça poderem conciliar a sua vida profissional com a (sua) vida pessoal e familiar.

5. Senhor Presidente

Minhas senhoras e meus senhores

Vivemos tempos em que, aqui e ali, se manifestam perceções sociais de crise de confiança na Instituição Judicial.

Correndo o risco de simplificar, direi que essa crise de confiança se prende, no que aos tribunais e aos juízes mais diretamente respeita, com dois fatores essenciais: a morosidade processual e a dificuldade de compreensão das decisões judiciais pelo cidadão comum.

Quanto ao primeiro, sendo embora resultado de diversas causas, deve merecer constante atenção e reflexão por parte de todos.

Como há uns anos afirmava Conceição Gomes (“Os Atrasos na Justiça”), *“os cidadãos e as empresas precisam de justiça no tempo em que ela lhes seja útil e não no tempo em que ela pode chegar”*.

Mas, há que reconhecê-lo, muito tem sido feito para combater essa morosidade.

Os dados estatísticos revelam que desde o ano de 2010 se tem verificado uma acentuada melhoria da capacidade de resposta dos tribunais, com o aumento da celeridade de resolução dos processos e a baixa dos processos pendentes, o que muito se deve ao trabalho e esforço dos juízes e de todos quantos trabalham nos tribunais.

Especificamente nos Tribunais da Relação, seja quanto à percentagem de processos resolvidos face aos entrados, seja quanto à celeridade dessa resolução, situam-se ao melhor nível dos seus congéneres europeus.

Não obstante, muito ainda há a fazer para conquistar a confiança dos cidadãos no sistema judicial.

De igual modo, quanto à comunicação, ou à falta dela.

No próprio programa do atual governo constitucional consta como um dos objetivos uma justiça mais próxima do cidadão, cito, *“ao colocar a relação com o Cidadão no centro da sua atividade, simplificando e clarificando a linguagem e as informações prestadas (...)”*.

Como afirmou em 28 de setembro do corrente ano o Sr. Juiz Conselheiro Laborinho Lúcio, numa entrevista à agência Lusa, passo a citar, *“[h]á uma tendência para tornar a administração da justiça, a intervenção do magistrado, num compacto de técnica.*

*Evidentemente que a técnica é decisiva e é fundamental que o magistrado seja competente tecnicamente, mas a competência do magistrado vai muito mais longe. Muitas vezes*

*os magistrados, impecáveis do ponto de vista da aplicação da lei, esquecem-se de que aquela sentença é pública e que o público vai lê-la. E para o público seria importante que muita da realidade que não é levada ali, lá estivesse, até com uma linguagem menos hermética, para perceber a história no seu todo, caso contrário não compreende a decisão”.*(fim de citação)

Também V. Ex.<sup>a</sup>, Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, na sua tomada de posse sinalizou que, cito, “[t]odos nós Juízes temos que saber viver e conviver com a crítica da comunidade que servimos e não devemos ficar alheados do seu sentir.

(...)

*A compreensão do que é decidido pela comunidade, particularmente nas matérias em que a opinião pública mais detém a sua atenção, é essencial para a aceitação social das decisões judiciais e, por consequência, para o prestígio da justiça e para a pretendida pacificação social”.*

É, pois, importante, centrar a atenção nesta necessidade de aproximação ao cidadão comum, fazendo com que as decisões sejam por ele entendíveis, pois só assim, de forma transparente e eficiente, se credibiliza o funcionamento da justiça.

5. O caminho que temos pela frente não é fácil, mas está ao nosso alcance.

É certo que a realidade fica sempre aquém do ideal: mas tal não nos deve demover de nos esforçarmos em direção a este.

Pela minha parte proponho-me que este tribunal seja um espaço humanizado, aberto e inclusivo, quer para o exterior quer dentro de portas.

É fundamental que todos aqueles que necessitam de recorrer ao tribunal ou com ele interagir se sintam confiantes na efetividade do direito à justiça, uma justiça tempestiva e transparente.

E é também fundamental que num espírito de colaboração, lealdade e transparência, mas ainda de diálogo estreito e permanente com os diversos órgãos institucionais, designadamente com os outros Tribunais da Relação e com o Conselho Superior da Magistratura, se obtenham espaços de consenso que melhor sirvam a realização da justiça.

Estou convicto de que nesta minha missão posso contar com o esforço e a dedicação de todos os elementos integrantes do Tribunal da Relação de Évora, cientes de que o êxito ou inêxito de um será também o êxito ou inêxito de todos.

Desde logo com as senhoras e os senhores desembargadores que, com ponderação, responsabilidade e sentido ético cumprem o dever de fazer justiça.

Mas também com as senhoras e os senhores magistrados do Ministério Público que, com o seu saber e empenho, muito contribuem para essa realização da justiça.

Bem ainda com as senhoras e os senhores funcionários que, com o seu meritório trabalho e dedicação, são imprescindíveis ao funcionamento da máquina judicial.

Só encontrando junto daqueles que conosco colaboram a disponibilidade e a convergência de esforço conseguiremos acrescentar valor coletivo ao trabalho de cada um.

E se assim for, ganhará a justiça, ganhará o cidadão.

Termino citando o pensador e filósofo Agostinho da Silva, em “Sete Cartas a um Jovem Filósofo”:

*“Só veneramos uma justiça que eleve o homem e seja a condensação de interesse benévolo que os outros homens têm por ele; só é justa a lei que lhe dá a possibilidade de se tornar melhor”.*

Muito obrigado.

Évora, 22 de novembro de 2018

*(João Luís Nunes)*